



TN Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 142

Edição 10.065

Pinda promove aulas de Defesa Pessoal para mulheres e Hip Hop inclusivo

Por meio do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, Pindamonhangaba fará o lançamento, nesta sexta-feira (12) de duas iniciativas do programa Reinvente: Oficina de Defesa Pessoal para

mulheres e Hip Hop inclusivo. A aula inaugural das modalidades será realizada as 18 horas, no Armazém da Lagoa, localizado na praça Sete de Setembro, com o intuito de promover inclusão e bem-estar da população.

PÁG. 6

Moreira César e Araretama recebem serviços do Cidadania Itinerante sexta-feira e sábado



Cidadania Itinerante oferece diversos serviços

PÁG. 3



Aulas de defesa pessoal para mulheres e hip hop inclusivo são iniciativas do projeto Reinvente

Biblioteca “Antônio Carlos de Oliveira”, no Castolira, é inaugurada

Na última quarta-feira (10), a Prefeitura de Pinda inaugurou a Biblioteca Pública Municipal “Antônio Carlos de Oliveira”, lo-

calizada no bairro Castolira. A biblioteca representa um investimento significativo, de aproximadamente 540 mil reais, que

terá o objetivo de promover o acesso à cultura e à leitura para os munícipes da região.

PÁG. 3



Tribuninha vem trazendo um montão de notícias com opções de lazer e muitas brincadeiras



Clube foi fundado por 37 ferroviários em 12 de abril de 1930

Ferroviária completa 94 anos de fundação com muita história para contar

A Associação Atlético Ferroviária foi fundada em 12 de abril de 1930, por 37 funcionários das Estradas de Ferro Campos do Jordão e Central do Brasil, que se reuniam para “bater bola” nos fins de semana. O di-

retor da EF Campos do Jordão da época, engenheiro Orlando Drumond Murgel, decidiu fundar um clube com tudo legalizado, e foi seu primeiro presidente até 1938.

PÁG. 10

Após o período chuvoso, Prefeitura intensifica ações de manutenção na região do Goiabal

PÁG. 7

Pinda promove Circuito Municipal de Xadrez “Josino Rezende”

PÁG. 7

Editorial

Adaptação às adversidades

A resiliência é a capacidade de enfrentar desafios e adversidades de forma positiva e adaptativa. Para desenvolver essa habilidade, é fundamental cultivar uma mentalidade resiliente. Isso inclui praticar o autoconhecimento para entender nossas próprias forças e limitações. Além disso, é importante manter uma atitude otimista diante das dificuldades, buscando sempre aprender com as experiências vividas.

Outro aspecto essencial da resiliência é a capacidade de estabelecer e manter relacionamentos saudáveis. Ter um sistema de apoio forte, composto por amigos, familiares e colegas, pode ajudar a enfrentar os momentos difíceis com mais tranquilidade. Além disso, é importante desenvolver habilidades de comunicação e assertividade para expressar nossas necessidades e pedir ajuda quando necessário.

A prática da autocompaixão também é fundamental para a resiliência. Isso envolve ser gentil consigo mesmo e reconhecer que todos enfrentamos desafios e cometemos erros. Cultivar uma atitude de aceitação e perdão pode ajudar a superar as dificuldades com mais facilidade e construir uma maior resiliência emocional.

Além disso, é importante cultivar hábitos saudáveis de vida, como uma alimentação balanceada, exercícios físicos regulares e sono adequado. Cuidar do corpo e da mente pode fortalecer nossa capacidade de enfrentar desafios e nos tornar mais resilientes diante das adversidades.

Por fim, é fundamental cultivar a flexibilidade e a adaptabilidade. Em um mundo em constante mudança, a capacidade de se adaptar a novas situações e aprender com os desafios é essencial para a resiliência. Isso envolve estar aberto a novas experiências, ser criativo na busca de soluções e manter uma mente aberta às possibilidades.

Ser mais resiliente envolve cultivar uma mentalidade positiva, estabelecer relacionamentos saudáveis, praticar a autocompaixão, cuidar do corpo e da mente, e desenvolver flexibilidade e adaptabilidade. Ao incorporar esses hábitos em nossa vida diária, podemos fortalecer nossa capacidade de enfrentar os desafios e prosperar mesmo diante das adversidades.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunides.



Não existe voluntariado no Brasil

Espero ter chamado sua atenção com este título, pois obvio que era minha intenção, mas com muita calma quero explicar que não é uma chamada sensacionalista, mas realista.

Como se trata de um texto muito curto, não quero matar o texto na chamada, mas a continuidade do título seria: Não existe voluntariado no Brasil de forma sustentável.

Assim estaria mais completo, mas também mais complexo.

O brasileiro, já escrevi isso em diversas outras ocasiões, é muito solidário, mas ainda precisamos desenvolver outras habilidades necessárias para uma sociedade em desenvolvimento moral, tecnológico e social, como a que vivemos agora.

Uma dessas habilidades é o censo coletivo, não do imediatismo, mas do perene, vou explicar: poucas pessoas no mundo são tão sociáveis e amorosas como o brasileiro, somos invejados, mas quando se trata de compromisso, a nossa imagem não é das melhores.

O brasileiro "da nó em pingo d'água" para não se comprometer, assim é com muita coisa, mas do nosso assunto cotidiano, o voluntariado, é uma prática muito comum.

O voluntariado pontual, que é importante para muitas organizações, para mobilizações, para o início de uma relação com uma causa, acontece e tem muitos adeptos, mas aquele que efetivamente faz a maior diferença nas organizações principalmente, o voluntariado com hora e dias marcados e com um calendário anual, ainda carece de muita

atenção e cuidado, pois não é a preferência do brasileiro.

De quem é a culpa? Em primeiro lugar uma culpa mais etérea, a falta de cultura, que ainda não conseguimos avançar nessa criação, mas o maior responsável são as organizações sociais, governos, ensino e empresas.

Mas como assim? Simples. Enquanto não dermos a atenção devida a gestão do trabalho voluntário, de forma séria, como se dá a captação de recursos por exemplo, nada disso mudará.

De forma geral, aquilo que sobra de tempo, de recurso, de pessoas são destinados ao trabalho voluntário, tudo para o voluntariado é custo e não investimento, pouco se fala de capacitação específica para o voluntariado ou para gestão.

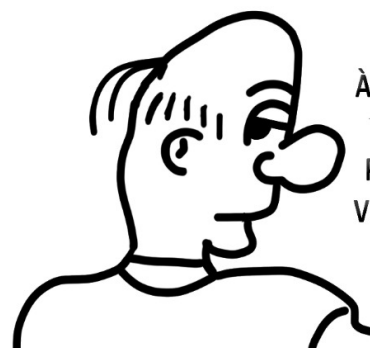
Quando se fala de um curso de captação de recurso ou gestão de projetos o investimento é de R\$ 10,00, há uma comoção, pois, está muito bom e as salas estão lotadas. Quando se fala em um curso de gerenciamento de voluntários com investimento de R\$ 2,00, há uma comoção, pois está muito caro este "custo" e as salas estão vazias.

Óbvio que existe progresso, que existem exceções, mas quando saímos dos grandes centros, das grandes corporações, este é um cenário real.

Participe gratuitamente do "Encontro Ibero Americano de Voluntariado Estratégico", que acontece em Belo Horizonte em 23 de abril de 2024, com 10 países representados. De forma presencial ou virtual retire seu ingresso na plataforma Sympla, basta digitar o nome do evento.

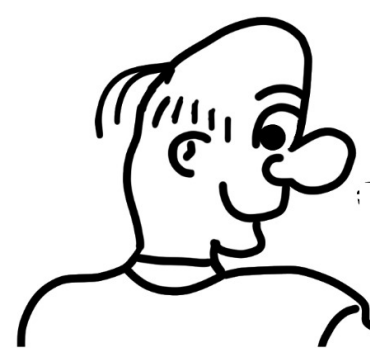
VIDA DE RH

francisco.machado.artista



ÀS VEZES, TEMOS QUE USAR A PSICOLOGIA DO VELHO CHUVEIRO ELÉTRICO...

Francisco Machado



NÃO LIGAR E QUANDO LIGAR, NÃO ESQUENTAR!

Boletim da dengue: Pinda chega a 9.220 casos em 2024

O Boletim da Dengue, divulgado nesta quinta-feira (11), pela Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba, contabilizou 9.220 casos da doença no ano de 2024. O número de mortes é de sete pessoas no ano.

Os dados se referem a resultados positivos registrados até o dia 6 de abril deste ano. No mesmo período do ano passado foram 508 casos e em todo o ano de 2023, 2.507 confirmações da doença.

Atualmente, os bairros com maior número de casos são Araretama, Ipê, Vila São Benedito, Mantiqueira, Liberdade, Santana, Pasin, Vila Rica e Vale das Acácias, que juntos somam 3.589 casos, representando 38,94% do total.

O boletim traz ainda 14 casos de chikungunya - doença que também é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Para combater o mosquito transmissor da doença, a Secretaria de Saúde tem intensificado as ações em toda a cidade e alertado a população para eliminar água parada. Nas últimas semanas, por exemplo, o município realizou limpeza por ruas do Distrito de Moreira César e na região do Castolira. Agora, as equipes estão concentradas em áreas específicas da cidade, de acordo com indicações da Secretaria de Saúde sobre quais os locais mais urgentes.



Paralelo ao serviço de limpeza, agentes do Controle de Vetores estão fazendo uma verdadeira força tarefa em diversos bairros. "Estamos em uma época de muitas chuvas, registrando volume acima do normal. O grande volume de águas, aliado às elevadas temperaturas, gera condições ideais para a proliferação do mosquito da dengue, especialmente em locais onde existem objetos ou itens que podem acumular água. Desta forma, além do serviço da Prefeitura para limpeza, para posterior nebulização, precisamos da colaboração dos moradores, para que eliminem água parada dos seus quintais", disse o diretor de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, André Pereira

Espaço A J O P

Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

Prever quais profissões podem acabar completamente é difícil, mas algumas áreas podem enfrentar mudanças significativas devido ao avanço da tecnologia, automação e outras tendências. Alguns exemplos incluem:

Operadores de caixa: Com a automação dos processos de pagamento, como os caixas automáticos e sistemas de pagamento móvel, a demanda por operadores de caixa tradicionais pode diminuir.

Assistentes administrativos: Com o desenvolvimento de softwares e sistemas de gestão, algumas tarefas administrativas podem ser automatizadas, reduzindo a demanda por assistentes administrativos em alguns setores.

Trabalhadores de fábrica: A automação está se tornando cada vez mais comum em fábricas, o que pode reduzir a demanda por trabalhadores de linha de montagem em algumas indústrias.

É importante notar que, embora essas profissões possam enfrentar mudanças significativas, isso não significa necessariamente que elas desaparecerão completamente. Muitas vezes, novas oportunidades de emprego surgem à medida que novas tecnologias são adotadas e novos setores emergem. Adaptar-se às mudanças e adquirir novas habilidades pode ser essencial para se manter relevante no mercado de trabalho.

E as profissões do futuro são aquelas que estão em alta demanda devido às tendências tecnológicas, sociais, econômicas e ambientais. Algumas das profissões que têm grande potencial para o futuro incluem:

Desenvolvedor de Inteligência Artificial (IA) e Machine Learning;

Profissões que podem acabar.

pelo Jornalista **Adelson Cavalcante** MTB. 56.011/SP



Com o aumento da automação e da utilização de IA em diversos setores, os desenvolvedores de IA e machine learning serão cada vez mais procurados para criar e aprimorar sistemas inteligentes.

Especialista em cibersegurança: Com o crescimento das ameaças cibernéticas, a demanda por profissionais especializados em proteger sistemas e dados contra ataques maliciosos continuará a crescer.

Especialista em energia renovável: Com a crescente preocupação com as mudanças climáticas e a transição para fontes de energia mais sustentáveis, os especialistas em energia renovável, como engenheiros solares e técnicos de turbinas eólicas, estarão em alta demanda.

Profissionais de saúde digital: Com o avanço da tecnologia na área da saúde, profissionais que combinam conhecimentos mé-

dicos com habilidades em informática e análise de dados serão cada vez mais procurados para desenvolver e implementar soluções de saúde digital.

Consultor de transformação digital: À medida que mais empresas buscam se adaptar às mudanças tecnológicas, os consultores de transformação digital serão essenciais para orientar as organizações na implementação de novas tecnologias e processos.

Essas são apenas algumas das profissões que têm potencial para prosperar no futuro, mas é importante notar que o mercado de trabalho está sempre evoluindo, e novas oportunidades podem surgir à medida que novas tecnologias e tendências emergem. Adaptabilidade e aprendizado contínuo serão essenciais para acompanhar as mudanças no mercado de trabalho.



A J O P Associação dos JORNALISTAS de Pindamonhangaba

Tribuna do Norte

Expediente

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP
JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Biblioteca “Antônio Carlos de Oliveira”, no Castolira, é inaugurada



Os alunos também prestigiaram a inauguração da nova biblioteca

Na última quarta-feira, dia 10 de abril, a Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou a Biblioteca Pública Municipal “Antônio Carlos de Oliveira”, localizada no bairro Castolira. A biblioteca representa um investimento significativo, de aproximadamente 540 mil reais, que terá o objetivo de promover o acesso à cultura e à leitura para os munícipes da região.

O evento de inauguração contou com a presença de autoridades como o prefeito Dr Isael Domingues, o vice-prefeito Ricardo Piorino, o presidente da Câmara dos Vereadores Norbertinho, o secretário de Cultura e Turismo Alcemir Palma, a secretária de Obras e Planejamento Marcela Franco, a presidente da

Academia Pindamonhangabense de Letras Rosana Dalle, além da viúva do patrono da biblioteca, a professora Vera Lúcia Alcides de Oliveira, e a comunidade local.

No início, todos puderam apreciar uma apresentação do saxofonista Helisson, da banda Euterpe, e em seguida foi realizada a cerimônia oficial, com espaço para fala dos presentes. Foi realizado o descerramento da placa e o desenlace da faixa inaugural, dando acesso aos presentes para conhecer o interior do prédio.

Assim como ocorreu com a Biblioteca Municipal Vereador Rômulo Campos D’Arace, a Biblioteca Antônio Carlos de Oliveira também recebeu uma atenção especial do Departamento de Comunicação da Prefeitura, que criou uma comunicação visual atrativa e acolhedora para o espaço, começando pela fachada do prédio e seguindo por toda a área interna, dando um destaque especial à obra.

A nova biblioteca tem uma área total de 252,47m², abrigando uma série de espaços modernos, muito bem equipados e inclusivos, destinados ao enriquecimento cultural e intelectual da comunidade. Concebida com o objetivo de atingir o conceito de “Biblioteca Viva”, o local dispõe de ampla sala de leitura, uma sala multimídia com recursos audiovisuais, além de um espaço multiuso para oficinas, palestras e atividades diversas, que estarão disponíveis à população de segunda à sábado das 9 às 17 horas.

O acervo inicial da biblioteca contempla 7.260 livros, abrangendo uma variedade de gêneros literários e obras infantilo-juvenis, buscando atender aos diferentes interesses e faixas etárias da população. Além da leitura, o espaço também tem capacidade de receber eventos culturais como exposições, apresentações teatrais e sessões de cinema, além de cursos e oficinas para os mais diversos públicos.

“Após um ano de inauguração do novo espaço da Biblioteca Vereador Rômulo D’Arace, estamos aqui, reafirmando nosso compromisso com a promoção da cultura de nossa cidade”, afirmou o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma.

“Aqui funcionava um centro comunitário, depois centro de reciclagem e agora foi transformado em biblioteca, tendo sua área construída ampliada com novos espaços, nova pintura, com salas planejadas que irão somar à cultura e ao lazer de Pindamonhangaba”, destacou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco.

“Hoje o bairro está muito mais equipado, temos um Castolira com uma biblioteca nova, com a cobertura da quadra de esportes, e com a construção do novo centro comunitário, e isso é em toda a cidade. A felicidade no rosto das crianças só confirma que estamos no caminho certo, e nós não vamos parar”, realçou o vice-prefeito, Ricardo Piorino.

“Parabenizo a todos os funcionários envolvidos na construção desse importante equipamento da cidade. Antônio Carlos de Oliveira, antes construída alvenarias, está agora eternizada como construtor do saber”, enfatizou o prefeito Dr. Isael Domingues.

Moreira César e Araretama recebem serviços do Cidadania Itinerante na sexta-feira e sábado

Moradores de Pindamonhangaba vão receber serviços do programa Cidadania Itinerante nesta sexta-feira (12) e sábado (13). Na sexta-feira, o ônibus da Cidadania Itinerante vai ficar na Praça do Cisas, em Moreira César, das 9 às 17 horas, e no sábado na Praça de Eventos do Araretama (em frente à Escola Municipal Elias Bargis Mathias), das 9 às 16 horas.

Para cada bairro, a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba e a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania esperam atender cerca de 100 pessoas. As senhas para atendimento serão distribuídas do início dos serviços até cerca de uma hora antes do término da atividade, se as 100 vagas não forem preenchidas antes.

A diretora dos Direitos Humanos de Pindamonhangaba, Cidinha Pedrosa, explicou que o programa é uma parceria da Prefeitura com o Governo do Estado. “O Cidadania Itinerante vai oferecer dezenas de serviços para a população, como emissão de segunda via de documentos, certidões de nascimento, de casamento, de óbito, de carteira de trabalho digital, criar conta GOV, dar entrada no seguro desemprego, fazer agendamento para INSS, dentre outros”.

O secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado, disse que “o objetivo é oferecer serviços gratuitos relacionados à promoção da cidadania e à garantia de direitos a pessoas de várias idades, de forma rápida, direta e sem filas. Em um único dia a pessoa pode resolver várias questões, como emitir documentos, certidões e ser encaminhada para programas sociais ou de atenção especial”.

Ele informou que, “em breve, Pindamonhangaba fará uma nova solicitação para receber o serviço e levar para mais bairros. Neste fim de semana vai para Moreira César e Araretama, mas nada impede que pessoas de outros bairros sejam atendidas. O atendimento não é exclusivo apenas para moradores dos bairros, mas sim para todos”.

Confira relação de serviços disponíveis:



O projeto oferece dezenas de serviços para a população

- Agendamento de 2º via de RG (Solicitação- 2ª Vias, levar cópia caso tenha)
- 2º via Certidões de Nascimento; (Contaremos com a PARCERIA DO CARTÓRIO DO MUNICÍPIO) munícipe assinará declaração de hipossuficiência.
- 2º via Certidão Casamento; (Contamos com a PARCERIA DO CARTÓRIO DO MUNICÍPIO)
- 2º via Certidão de Óbito; (NECESSÁRIO PARCERIA - CARTÓRIO DO MUNICÍPIO, caso necessário, solicite ofício à coordenadora) munícipe assinará declaração de hipossuficiência.
- Atestado de antecedentes criminais;
- Baixar Carteira de Trabalho Digital no celular;
- Agendamento para renovação de CNH – (taxas serão pagas normalmente)
- Agendamento – Receita Federal
- Criar conta GOV
- Entrada de Seguro Desemprego;
- Emissão 2ª via CPF;
- Emissão de 2ª via de contas;
- 2º via de Título de eleitor;
- 2º via de conta água;

- 2º via de conta luz;
- 2º via de conta telefone;
- Elaboração de Currículo Vitae;
- Consulta Serasa;
- Atendimentos;
- Boletim de ocorrência;
- INSS Agendamento
- Receita Federal;
- Defensoria Pública;
- OIM – ORIENTAÇÃO MIGRATÓRIA
- Orientações PROCON; entre outros...
- Encaminhamentos e acolhimentos de denúncias dos Programas e Coordenadorias de: Políticas para a Diversidade Sexual (CPDS); Políticas para a População Negra e Indígena (CPPNI); Políticas para a Mulher (CPMULHER); Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP); Centro de Referência e Apoio à Víctima de Violência (CRAVI); Coordenadoria Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania (CGAPDC); Programa de Proteção às Crianças Ameaçadas de Morte (PPCAAM); Ouvidoria da Secretaria da Justiça e Cidadania.

poder legislativo

Templos Religiosos terão isenção tributária de IPTU em Pindamonhangaba, diz Projeto de Lei Ordinária aprovado na 11ª sessão ordinária

Vereadores confirmaram também a aprovação – por 10 votos – do Projeto com a concessão de título de Cidadão Pindamonhangabense à Deputada Marta Costa e novas denominações de vias públicas do Loteamento Terra Nova

Em nova sessão ordinária realizada na terça-feira, dia 09 de abril, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” a Câmara de Pindamonhangaba analisou e votou 6 Projetos na Ordem do Dia. Na plenária da 10ª sessão ordinária do ano, os vereadores apreciaram também diversos requerimentos, moções e indicações elencados no expediente.

Novas denominações do Loteamento Terra Nova

A Ordem do Dia da sessão foi aberta com a votação em bloco de 4 Projetos de Lei, de autoria do vereador José Carlos Gomes – Cal e que tratam da denominação de vias públicas do Loteamento Terra Nova, Residencial Pacaembu, em Pindamonhangaba. Todos os projetos receberam aprovação unânime dos vereadores.

Assim, os projetos aprovados são os seguintes:

** Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024 - Denomina de SEBASTIÃO RODRIGUES SIMÕES, a Rua Projetada 06, do Loteamento Terra Nova, Residencial Pacaembu;

** Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024 - Denomina de MARIZA NANJI DE PAIVA ALVES, a Rua Projetada 16;

** Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024 - Denomina de LUIZ FERREIRA - EX COMBATENTE DA 2ª GUERRA MUNDIAL, a Rua Projetada 04 e

** Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024 - Denomina de CRISTÓVÃO ALVES FRANCO, a Rua Projetada 17.

Isenção de IPTU para templos religiosos

Após essa votação, o plenário iniciou as discussões sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024, do vereador Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car, que “Dispõe sobre a isenção tributária referente ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU de templos religiosos de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados e dá outras providências”. Por unanimidade, o projeto foi confirmado pelos vereadores.

Assim, de acordo com o artigo 1º, “ficam isentos do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU os imóveis que sejam cedidos por comodato ou aluga-

dos, comprovados por documentação, onde estejam instalados templos religiosos de qualquer culto, devidamente regularizados, sendo que a isenção poderá ser parcial quando o imóvel tiver parte de sua área destinada para outro uso”.

Só poderão beneficiar-se desta Lei os templos religiosos que preencherem os seguintes requisitos: possuir inscrição no CNPJ; possuir Estatuto e Ata de posse da atual Diretoria, devidamente registrada em cartório e ter cópia do contrato de locação ou comodato, desde que constem nos contratos cláusula referindo ao locatário ou comodatário a responsabilidade pelo pagamento do IPTU.

Cidadã Pindamonhangabense

Encerrando a pauta das votações, os parlamentares analisaram – e aprovaram por unanimidade – o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, do vereador Mar-

co Aurélio de Souza Mayor – Pastor Marco Mayor, que “Concede o Título de Cidadã Pindamonhangabense”. A agraciada com o título é a Deputada Estadual Marta Costa.

Biografia

Paulistana, casada, Marta Costa é filha do pastor José Wellington Bezerra da Costa, pastor presidente de Honra da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, presidente da Convenção Fraternal das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e do Ministério do Belém, e de Wanda Freire da Costa (in memoriam).

Criada na Igreja desde pequena, junto com seus irmãos Wellington Júnior, Paulo, Samuel, Joel e Rute, Marta é hoje uma mulher que luta e batalha

pelos direitos dos cidadãos. Membro da Assembleia de Deus, é a coordenadora do Departamento Infantil do Ministério do Belém, em São Paulo. Marta Costa vem atuando há vinte anos na esfera política. Formada em Letras e Administração de Empresas, Marta é fiscal concursada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde atuou fiscalizando as contas públicas de cidades e prefeitos.

Em 2004, foi eleita com a expressiva votação de 35.989 votos como vereadora de São Paulo. Em 2008 foi reconduzida para

mais um mandato na Câmara Municipal. Em 2010, Aloysio Nunes, candidato ao Senado pelo PSDB, convidou-a para a suplência de sua candidatura, tendo sido eleito. Em 2012 foi reconduzida para o terceiro mandato consecutivo no Legislativo do Município de São Paulo, do qual foi vice-presidente.

Em 2014, foi eleita ao cargo de deputada estadual com 101.544 votos, pelo Partido Social Democrata (PSD) e reeleita em 2018, para seu segundo mandato.

No ano de 2022, Marta Costa foi reeleita para o terceiro mandato de deputada estadual com 170.541 votos. Marta Costa tem cuidado muito bem da cidade da Pindamonhangaba, destinando inúmeros recursos ao nosso município, inclusive, denominando uma praça de nossa cidade, que ganhou o nome de sua mãe, Irmã Wanda Freire da Costa.

Inclusão

E, por último, os vereadores decidiram fazer a inclusão para apreciação e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 69/2024, da Prefeitura, que “Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 6.194, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba”. O Projeto recebeu 8 votos favoráveis e 2 contrários.

Com essa aprovação, haverá uma readequação da

Estrutura Organizacional da Prefeitura de Pindamonhangaba proposta na forma do Projeto de Lei visando adequar as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, realocando a Divisão de Áreas Verdes, que passa a integrar o Departamento de Clima. Segundo estudos da Prefeitura, não haverá aumento de despesa, visto que a Divisão de Áreas Verdes será realocada entre as mencionadas Secretarias.



Fotos: Divisão de Comunicação/CVP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo			
ORDEM DO DIA			
PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024			
DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:	
16/04/2024	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira	
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 049/2024	Ver. Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola	INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS NAS ABERTURAS DE SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E SIMILARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 056/2024	Mesa Diretora	Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 057/2024	Mesa Diretora	Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município para a Legislatura 2025/2028.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 061/2024	Poder Executivo	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.	Discussão/Votação Única
Pindamonhangaba, 10 de abril de 2024.			
Norberto Moraes Presidente da Câmara			
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250 Pindamonhangaba - SP Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br			

Documento assinado digitalmente por Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes (353 ***-**-077) Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/inf/inf-077

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

11ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

geral

GCM participa de treinamentos táticos



A ação é um esforço contínuo para novas práticas no combate à criminalidade

No intuito de aprimorar o trabalho das forças de segurança local, a Prefeitura de Pindamonhangaba está promovendo ações de treinamento com os agentes da Guarda Civil Metropolitana (GCM). A ação representa um esforço contínuo para implementar práticas e técnicas atualizadas no combate à criminalidade e na proteção do cidadão.

Durante o mês de abril, cerca de 25 agentes que trabalham nas ações de rua irão participar de treinamentos, em diversos locais, que buscam simular as situações cotidianas. A capacitação busca aprimorar as técnicas de abordagem, postura, bem como instruir sobre o uso correto dos equipamentos, definindo

os procedimentos para as situações do dia a dia. O treinamento vai auxiliar no trabalho desde patrulhas, confrontos com suspeitos, até a utilização das diversas tecnologias disponíveis, além de preparar os agentes para lidar com situações adversas.

“Estamos conscientes da importância de manter nossos agentes atualizados e bem treinados, e nossa secretaria investe constantemente nesse aspecto, visando proporcionar uma cidade mais segura para todos”, destacou o secretário adjunto de Segurança Pública, José Vidal de Souza França Filho.

“Toda essa capacitação deve se refletir diretamente nos índices de criminalidade. Ao promover essa qualificação contínua de nossos agentes, a cidade contribui diretamente

para o bem-estar da comunidade local”, completou o secretário de Segurança Pública, Fabricio Pereira.

Segundo ele, a evolução da Secretaria de Segurança Pública foi evidenciada nos últimos anos quando o agente de segurança deixou de ser um guarda patrimonial e passou a atuar nas ruas, integrado com a Polícia Militar e Civil.

“Alteramos a legislação municipal para qualificar a guarda que até então cuidava de prédios públicos e o agente portava uma simples tonfa. Adquirimos novas viaturas, armas não letais e implantamos a guarda armada, o canil da guarda, e após quatro anos, não tivemos nenhuma intercorrência em operações policiais, graças aos constantes treinamentos”, finalizou o secretário.



‘Dia do Espírita’ será comemorado em Pinda com homenagem ao médium Chico Xavier

O Dia do Espírita vai ser comemorado em Pindamonhangaba no dia 18 de abril, com uma homenagem ao famoso médium Chico Xavier, nascido no dia 2 deste mês.

O evento será no Teatro Galpão, das 19h30 às 21h30, com entrada franca. Haverá apresentações musicais do Grupo Anália Franco (da Casa Transitória) e Augusto Vive (Casa de Eurípedes).

O orador Guilherme Azeredo vai contar “Casos de Chico”, narrando importantes episódios da vida do grande médium mineiro.

Mais informações pelo WhatsApp 11 987751110 com Reginaldo Moreira.

Em 2012 ele foi eleito “O maior brasileiro de todos os tempos”, em evento pesquisa realizada pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) em todo o país.



Reunião do Comtur tem participação de representantes de Lagoinha



Representantes de Lagoinha estiveram na reunião do Comtur

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) realizou mais uma reunião na terça-feira, dia 9, no auditório do Palacete 10 de Julho. Mais uma vez com casa cheia, a reunião contou com a participação de conselheiros, suplentes, municipais e convidados especiais.

Na ocasião, o Comtur Pinda teve a honra de receber o presidente do Comtur da cidade vizinha Lagoinha, André Luis Ribeiro de Gouveia, além do secretário de Cultura e Turismo Robert Larisson Santos Abreu e da diretora de Contabilidade Financeira, Rosemeire de Oliveira Hengles,

também da cidade de Lagoinha. Também participaram da reunião os conselheiros e representantes da Prefeitura de Pindamonhangaba, secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura, Alcemir Palma, e diretor de Turismo, Fabio Vieira.

O presidente do Comtur Pinda, Alex Cristian, falou que é de extrema importância a troca de informações quando se trata de turismo e que foi importante a presença do grupo de Lagoinha na reunião. Entre as pautas apresentadas foi aprovada a criação do site do Comtur.

Câmeras de monitoramento identificam motorista que atropelou cachorra e fugiu em Moreira César

As câmeras de monitoramento do Centro Segurança Integrada (CSI) da Prefeitura de Pindamonhangaba identificaram o motorista que atropelou uma cachorra e evadiu-se do local sem prestar socorros. A informação foi confirmada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, após o cruzamento de imagens e rastreamento do percurso que o motorista realizou.

Segundo a Prefeitura, foi realizado contato com o motorista que assumiu a autoria da ocorrência. Os dados e imagens apuradas pela Prefeitura foram transmitidos para a Delegacia de Polícia de Moreira César, que finalizará a apuração dos fatos.

A ocorrência teve início com a Defesa Animal, órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública, que iniciou as apurações da ocorrência registrada no final da tarde da última sexta-feira (5), na Rua Dr. José Teberga, imediações da UPA Moreira César.

Segundo testemunhas um veículo Citroen Aircross, da cor vermelha, atropelou o animal que estava parado no meio da rua e o motorista permaneceu em movimento sem prestar socorro.

A ocorrência chamou a atenção da comunidade e ganhou divulgação nas redes sociais atra-



A participação da população e das entidades protetoras dos animais têm sido fundamental

vés de entidades defensoras da causa animal. “Assim que tomamos conhecimento pelo 1 Doc e pelas redes sociais, iniciamos as ações para identificar o autor dessa brutalidade. Na manhã de hoje estivemos no local da ocorrência buscando junto aos estabelecimentos comerciais novas imagens que possam trazer elementos para esclarecer essa questão”, relatou a veterinária responsável pela Defesa Animal, Fernanda Mussi.

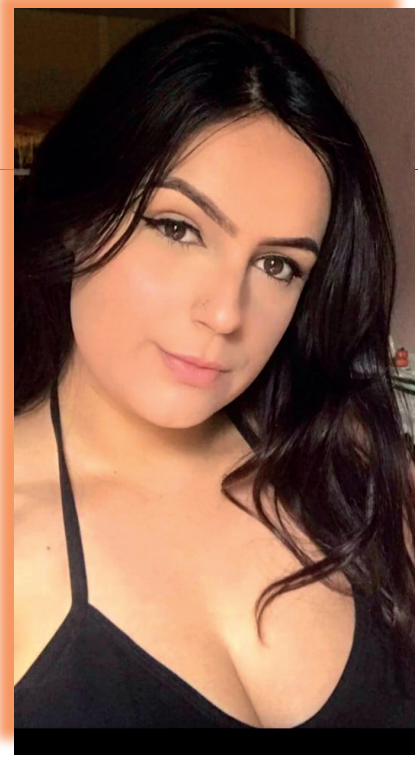
A Defesa Animal registrou um Boletim de Ocorrência nesta terça-feira (9) na Delegacia de Polícia Civil, lavrado pelo delega-

do Dr. Miguel Jacob Neto, que irá apurar baseado na Lei Federal 9.605/98 que visa coibir o crime de maus-tratos.

Para o secretário de Segurança Pública, Fabrício Pereira, o cruzamento das imagens do sistema de câmeras foi fundamental para identificar a autoria da ocorrência. “A participação da população e das entidades protetoras de animal têm sido fundamental para a defesa da causa animal e a Secretaria de Segurança Pública intensificou demais esse trabalho através de toda a equipe da Defesa Animal”, ressaltou.

sociais

Fotos: Arquivo pessoal



Felicidades!

Para a jovem Vitória, que completou mais um ano de vida no dia 10 de abril. Ela recebe todo o carinho e votos de saúde e prosperidade da mãe Cecília, do Irineu, do namorado Guilherme, além de todos os parentes e amigos.



Felicidades!

Apesar de uma agenda de muitos compromissos, o vice-prefeito Ricardo Piorino, recebeu os cumprimentos dos familiares e amigos na passagem do seu aniversário no dia 9 de abril. Saúde e sucesso!



A pequena Ana Júlia chegou a um mês e já enche a vida de amor dos avós Waine e Márcia, da titia Suellen, dos papais Aline e Anderson e dos imãozinhos João Victor, Mirella e Davi. Desejamos muita saúde à ela!



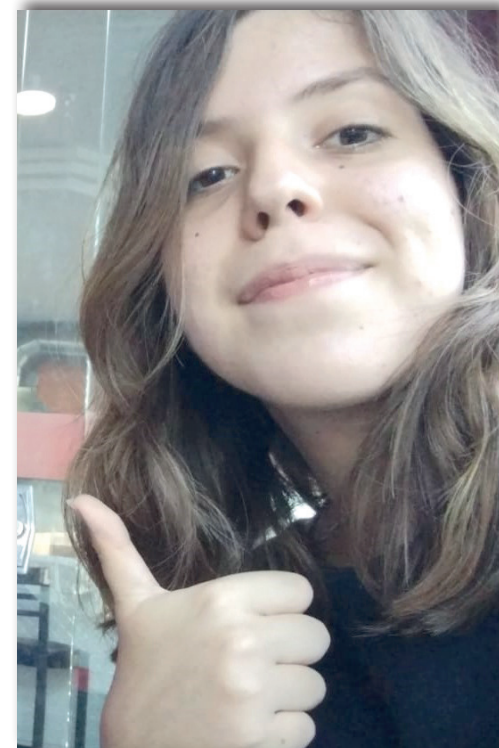
Parabéns Jéssica Todam Rodrigues por seu aniversário no dia 30 de abril. Seu marido, Fernando Rodrigues e seus enteados, Miguel Rodrigues e Izabelli Rodrigues desejam muitas felicidades e saúde e que Deus possa iluminar seus passos onde quer que vá.



Com direito a um bolo super especial e muita alegria, a pequena Antonella Furtado comemorou 6 anos na última sexta-feira, dia 5 de Abril para alegria da mamãe Rayenne, da titia Rayssa e da vovó Denise Furtado.



Ainda dá tempo de dar os parabéns ao João Victor, que fez aniversário no dia 2 de Abril. Muito inteligente e esperto, ele é um dos queridinhos da "segunda mamãe", Suellen e dos avós (papais do coração), Waine e Márcia. Felicidades!



Parabéns à esta jovem, Sophia Moreira, que completou 17 anos no dia 10 de Abril. Sua mãe Márcia te deseja um mundo de coisas brilhantes, além de muita saúde. Você foi e é o presente mais divino que a vida trouxe para todos nós!

Pinda promove aulas de Defesa Pessoal para mulheres e Hip Hop inclusivo

Pindamonhangaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade e em parceria com a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, fará o lançamento, nesta sexta-feira (12) de duas iniciativas do programa Reinvente: Oficina de Defesa Pessoal para mulheres e Hip Hop inclusivo. A aula inaugural das modalidades será realizada às 18 horas, no Armazém da Lagoa, localizado na praça Sete de Setembro, com o intuito de promover inclusão e bem-estar da população.

A primeira atividade é oficina de defesa pessoal voltada para mulheres. "Diante do crescente índice de violência contra mulheres em nosso país, o objetivo principal é capacitar as participantes com técnicas de autodefesa, promovendo não só a integridade física, mas também a mental", explicou a diretora da Mulher, Família e Direitos Humanos, Luciana Simonetti.

As aulas, ministradas pelo professor Rodrigo Nogueira Gasparini, são direcionadas a mulheres a partir de 16 anos e ocorrerão semanalmente, com duração de 1 hora e 30 minutos. Além das técnicas de defesa e ataque, serão desenvolvidas habilidades como coordenação motora, concentração, disciplina, agilidade e autoconfiança. O programa inclui palestras teóricas e é totalmente gratuito. É importante ressaltar que participantes com problemas de saúde cardíaca ou na coluna devem apresentar autorização médica para participar.

A segunda atividade consiste em oficinas de Hip Hop inclusivo, que terão o objetivo de promover movimentação e socialização entre os participantes, através da dança. "O Hip Hop, uma dança inclusiva por natureza, permite que cada indivíduo expresse sua criatividade e movimentação ao ritmo envolvente e dinâmico", ressaltou a diretora da Pessoa com Deficiência, Letícia de Souza.

As aulas serão estruturadas levando em consideração as habilidades e potenciais de cada aluno, com turmas em diferentes regiões da cidade e horários variados para atender a diversidade de públicos, incluindo pessoas com deficiência. Qualquer dúvida ou informação adicional sobre esta oficina pode ser obtida através do telefone (12) 3643-2223.

"Essas iniciativas buscam não apenas oferecer atividades físicas, mas também promover integração social e autoestima. As aulas visam atender à população de forma inclusiva e acessível", finalizou a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Dra Claudia Domingues.

Durante a aula inaugural serão divulgados os horários, dias e locais das aulas das duas modalidades.



Para a presidente do Fundo Social, Dra Cláudia Domingues, as aulas irão atender a população de forma inclusiva e acessível



©Armazém da Lagoa

geral

Guerreiras Pinda Futsal jogam sábado e domingo

As Guerreiras Pinda Futsal vão iniciar a disputa de duas categorias no fim de semana. No sábado (13), às 19h30, no Ginásio do Tabau, a equipe principal inicia a Copa Liga Paulista 2024 contra o Guarujá.

No domingo (14), às 10 horas, também no Tabau, a equipe sub 14, conhecida como Guerreirinhas, fará a estreia no Campeonato Paulista contra o Santo André.

Sobre o time principal, o técnico Marcinho disse que é um fim de semana especial, pelo início da disputa de dois campeonatos. "Nossas meni-

nas estão se preparando há dois meses para essa estreia e estão confiantes. Teremos muitas novidades e novas atletas e vamos nos empenhar ainda mais nesta temporada, para ser mais um ano de grande sucesso".

A respeito do sub14, Marcinho explicou que "será a primeira vez que o grupo de base vai disputar o Paulista. Isso é muito importante para elas se amadurecerem como jogadoras e ganharem experiência dentro de quadra. Tenho certeza que nossos dois times farão grandes jogos", afirmou.



Atletas da equipe de Pindamonhangaba



Pinda promove Circuito Municipal de Xadrez "Josino Rezende"

Pindamonhangaba irá promover, no próximo dia 28 de abril, a partir das 9 horas da manhã, na Quadra Coberta, o Circuito Municipal de Xadrez "Josino Rezende", que está sendo organizado por meio da Secretaria de Esportes e Lazer.

O campeonato contará com a participação de enxadristas de diversas idades e níveis de habilidade. Serão seis categorias em disputa: Absoluto, Veterano, Feminino, Sub-16, Sub-13 e Sub-10, garantindo uma competição para todos os públicos. Com um ritmo de jogo estipulado em 15 minutos, os participantes terão a oportunidade de demonstrar suas habilidades estratégicas e táticas em um ambiente competitivo e desafiador.

Para aqueles que desejam participar, as inscrições já estão abertas. Basta enviar nome, RG, CPF e número de telefone para o e-mail brunoricardo.cezario@



gmail.com. Qualquer dúvida ou informação adicional pode ser obtida através do telefone (12) 99606-3492, disponibilizado pela organização do evento.

O Circuito Municipal de Xadrez "Josino Rezende" representa não apenas uma oportunidade de competição, mas também

de integração e promoção do xadrez como uma atividade esportiva e intelectual de grande importância. A comunidade de Pindamonhangaba está convidada a participar e prestigiar mais este evento que valoriza o esporte e o desenvolvimento pessoal.

Após o período chuvoso, Prefeitura intensifica ações de manutenção na região do Goiabal

Com o fim do período chuvoso a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais, está intensificando os trabalhos de manutenção nas estradas da região do Goiabal.

Nesta semana, os servidores público iniciaram os trabalhos pela Estrada Municipal do Goiabal, Canta Galo e acessos do Lago Azul do Goiabal, seguindo em direção ao bairro.

"Os equipamentos estão no bairro para atender as ruas e travessas priorizando a Avenida dos Cedros, considerada a rota principal do transporte público", informou o diretor Thiago Gonçalves.

Segundo a Prefeitura, o bairro do Goiabal tem mais de 600 propriedades e encontra-

se em fase de regularização fundiária junto ao ITESP e o objetivo final é dotar toda a região com completa infraestrutura e obras de drenagem, guia e sarjeta e pavimentação asfáltica que será realizada por etapas.

Recentemente o município conseguiu uma verba via emendas orçamentárias junto ao Governo Federal no valor de R\$ 15 milhões para iniciar os trabalhos e vem trabalhando para consolidar os recursos e futuramente abrir a licitação. "Atualmente estamos no estágio de oficialização da documentação com a contratação de projeto executivo que vai validar os recursos financeiros que permitirão iniciar o trabalho no Goiabal", explicou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco.



A manutenção das estradas garantem mais segurança



AGENDA DA SEMELP

Domingo tem rodada decisiva no quarentão

Times fazem jogo de volta, buscando vaga para semifinais

No próximo domingo (14), Sabatinão, Santa Luzia, Independente e Jardim Eloyna, que sofreram derrotados no jogo de ida agora têm que buscar o resultado para tentar se classificar para a semifinais.

Ferrovária que venceu o primeiro jogo por 2 a 1 recebe o Sabatinão às 8h30 com transmissão ao vivo pelo Youtube. No mesmo horário, o Santa Luzia que perdeu por 2 a 1, joga contra o Bandeirante em casa em busca da vitória. Às 8h15, o Comercial, que venceu por 2 a 0, recebe o Jardim Eloyna em casa, e o no mesmo horário Corinthians enfrenta o Independente que só precisa segurar o resultado para garantir a classificação para semifinais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- 93º RAQUEL PIAZZA BICUDO
94º DEBORA CRISTINA FERREIRA SANTOS
95º MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA RIBEIRO
96º LIDIANE MARIA DE SOUZA GALVAO
97º LAYLANE CRISTINE DE SALES E SILVA MACIEL
98º IRIS VICTORIA SEBASTIAO MATOS TEODORO
99º ALINE IVO ANTUNES
100º SAMANTHA APARECIDA SANTOS DA SILVA
101º PRISCILA FRANCO UECHI SABALA
102º DEBORA DE OLIVEIRA VILELA PINTO
103º PEDRO GABRIEL VIEIRA MARQUES
104º LILIAN CRISTINA MARIANO
105º FERNANDA MASSARENTE NASCIMENTO DOS SANTOS
106º MARYAM FERNANDES NUNES
107º ISABEL KARINE DOS SANTOS
108º JULIA MULLER DUTRA
109º SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
110º VANESSA REIS FERREIRA DA SILVA
111º ELIANE PEREIRA VIEIRA
112º SIMONE MARIA DO CARMO
113º MARIANNA AGUIAR FARIA
114º CAMILY VITORIA TEIXEIRA
115º DENISE COLLUCCI
116º LUMOA CRISTINA RAMOS SANTOS
117º MARIA ALICE DOS SANTOS MORGADO
118º NILCEIA SILVA
119º LUCINEIA SOARES CARDOSO
120º ELISETE ARAUJO COSTA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
CPF (caso não conste no RG);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
Certidão de Casamento (se for o caso);
Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 19/04/2024

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- 121º NATHANI ANDREZA DOS SANTOS RODRIGUES
122º MARIANE CABRAL ASSIS RIBEIRO
123º ANA PAULA CARREIRO
124º JESSICA CHAVES DE LIMA
125º SILVIA CRISTINA SALGADO DE BARROS
126º FLAVIA SAMPAIO DO CARMO
127º THAIS MARIANE ALVES
128º ADRIANA CHAVES DIAS GOMES
129º ALINE DA SILVA PRESOTO
130º MARCIA CRISTINA FONSECA CONSOLINO SILVA
131º CAROLINE FERNANDES CARVALHO PEDROSO
132º EMANUELLE PEREIRA LEITE PONCHON
133º BERENICE CORTEZ RABELO
134º RENATA ELISA DE OLIVEIRA MOREIRA
135º JAQUELINE ADRIANA LESSA
136º PRISCILA ALVES DA SILVA BARROS
137º GERCILEA DA SILVA SANTOS PINHEIRO DE FARIA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
CPF (caso não conste no RG);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
Certidão de Casamento (se for o caso);
Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 19/04/2024

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 (PMP 22486/2023)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de passagem expressa de veículos oficiais da prefeitura de Pindamonhangaba/SP, em pedágios e estacionamentos mediante utilização /fornecimento de transponder de identificação veicular (tags), por um período de 12(doze) meses", foi firmado o contrato: Contrato 059/2024, de 03/04/2024, no valor de R\$ 159.684,64, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Fabrício Augusto Pereira e pela contratada, empresa Gimave - Meios de Pagamentos e Informacoes Ltda, o Sr. Jaime Luis de Sales Agostinho.

INEXIGIBILIDADE 072/2024 (PMP 4748/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do departamento financeiro e contábil, na prestação de serviços de curso on-line de gestão tributária de contratos e convênios", foi firmado o contrato: Contrato 062/2024, de 09/04/2024, no valor de R\$ 3.290,00, vigente até 19/05/2024, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca e pela contratada, empresa Open Soluções Tributárias Ltda, o Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 02/2024 (PMP 22061/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, desclassificou em 10/04/2024 a empresa REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS LTDA por não atender às especificações técnicas exigidas no Edital. Determinou o prosseguimento do certame que cuida de "Aquisição de mochilas escolares para os alunos da Rede Municipal de ensino de Pindamonhangaba, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação" na ordem de classificação. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 17/04/2024 às 09h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 042/2024 (PMP 4210/2024)

Foi firmado a rerratificação, em 11/04/2024, a publicação do dia 05/04/2024 da publicação do processo supra que cuida de "Aquisição de insumos para o laboratório de citologia do município", para correção, onde se lê na publicação: recebimento das propostas até dia 17/04/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00, leia-se: recebimento das propostas até dia 24/04/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00. As demais condições constantes na publicação permanecem inalteradas.



RESOLUÇÃO CMAS Nº 94, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DO RECURSO ESTADUAL DE 2023 E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PMAS WEB.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de Julho de 2017; Considerando a apresentação realizada pelo Órgão Gestor na 2ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Proposta de Reprogramação do saldo do recurso estadual repassado ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba em 2023.
Art. 2º - Aprovar a abertura do PMAS-Web.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2024.

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente do CMAS – Gestor 2022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

- 16º NATALIA SANTOS XAVIER DA SILVA
17º HELIO DE SOUZA CRUZ

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
CPF (caso não conste no RG);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
Certidão de Casamento (se for o caso);
Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 19/04/2024

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
Assinar digitalmente (assinatura1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juú Bananeri, 196- Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



III – DELIBERAÇÃO DOS PARECERES
ANÁLISE DOS PARECERES
EDITAL CMDCA Nº 04/2023 – FUMCAD 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 04/2023 – FUMCAD 2024, publica quadro resumo da deliberação sobre os pareceres finais, resultado da análise dos projetos, conforme item 10 do cronograma do edital.

Table with 4 columns: ENTIDADE, PROJETO, PROTO COLO, PARECER DA COMISSÃO. Rows include Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba, Nous Escola Noética da Vinci, Associação dos Salsianos Cooperadores de Pindamonhangaba, Associação Pro Coalizões Com. Anti-Drogas do Brasil, Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente - Projeto Crescer, Projeto Social Grêmio União, Lar da Criança "Irmã Julia", Lar São Judas Tadeu, Movimento Alicerce Associação Pública de Fiéis, IA3 Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano A Artes e Aprendizagem, APAMEX - Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente, Associação Corporação Musical Euterpe, Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar.

Os pareceres foram encaminhados logo após a deliberação no número do protocolo de cada projeto.

Pindamonhangaba, 09 de abril de 2024.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente – Gestão 2023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às quinze horas do dia dez de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se as conselheiras Cléia Alves Casagrande, Reny de Fatima Soares de Oliveira e Alyne Santos Ribeiro Lima, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos. Foi dado início à reunião informando às conselheiras presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:
a) Emissão de parecer sobre os balançes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X do art. 13);
b) Emissão de parecer sobre o balanço do exercício anterior (LC nº 69/2022, inciso XVI do art. 13);
c) Avaliação atuarial do Fundo de Previdência (LC nº 69/2022, inciso XI do art. 13);
d) Outros assuntos diversos.

Passada a apreciação das conselheiras o balancete do mês de fevereiro/2024 após a emissão de parecer favorável do Conselho Fiscal, as conselheiras ratificaram o parecer favorável por unanimidade. Após, em apreciação ao balanço do exercício de 2023, as conselheiras ratificaram a aprovação do Conselho Fiscal por unanimidade. Em seguida, foi apresentada para conhecimento das conselheiras presentes a Avaliação Atuarial exercício de 2024 do RPPS em extinção, com redução do déficit atuarial em comparação ao exercício anterior. Por fim, passou o último item da pauta abrindo para assuntos diversos onde foi apresentado às conselheiras o julgamento pelo TCESP das contas de 2020, julgadas REGULARES, e o julgamento referente às contas de 2022 já estão Concluídas para Sentença. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Cléia Alves Casagrande

Reny de Fatima Soares de Oliveira

Alyne Santos Ribeiro Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Revisão da Lei Complementar nº 09 de 16 de dezembro de 2008 e suas alterações, que institui o Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 18 de abril de 2024 quinta-feira às 17h00min, no Plenário Dr. Francisco Romão de Oliveira, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Bairro Mombaca, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação do Projeto de Lei de Revisão da Lei Complementar nº 09 de 16 de dezembro de 2008 e suas alterações, que institui o Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba. A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 08/04/2024 (segunda-feira): https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento/secretaria-de-obras-e-planejamento

Pindamonhangaba, 03 de abril de 2.024.

ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

CONTADOR:

7º LILIAN DARCY DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Ciências Contábeis;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRC;
- Registro no CRC-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/04/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: CONTADOR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- Após o envio dos documentos, aguarde acompanhando. O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, não esqueça que **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos os documentos e considerados em conformidade com as exigências, será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),

classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ANALISTA JURÍDICO:

1º RODRIGO LIMETRE MORENO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Direito;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/04/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ANALISTA JURÍDICO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS Nº 95, de 10 de ABRIL de 2024. DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO do plano de aplicação de emenda parlamentar 2024. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de Julho de 2017; Considerando a apresentação realizada pelo Órgão Gestor e pela entidade Lar São Vicente de Paulo, na 4ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 10 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação da Emenda Parlamentar, conforme quadro abaixo:

Número	Tipo	GND	Valor Indicado	Programa	Unidade Beneficiária
353800620240001	Emenda	3-Custeio	R\$ 100.000,00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	Lar São Vicente de Paulo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de abril de 2024.

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.793, DE 14 DE MARÇO DE 2024. Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como portadores de deficiência, para todos os fins de direito, no âmbito do município de Pindamonhangaba e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimardes)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Ficam os portadores de doenças renais crônicas reconhecidos como portadores de deficiência, para todos os fins de direito.

Art. 2º A pessoa com doença renal crônica terá o mesmo tratamento e os mesmos direitos garantidos às pessoas com deficiência, em especial e de forma exemplificada: I- na saúde;

II- na educação;

III- no transporte;

IV- no mercado de trabalho;

V- no social;

VI- no preenchimento do percentual de vagas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Pindamonhangaba, 14 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Silvia Mendes de Almeida
Secretária de Saúde

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de março de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.243, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 1º e 3º maio de 2024. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Geral nº 6145, de 09 de janeiro de 2024, que declara Facultativo o ponto nas repartições públicas, e dá outras providências.

Considerando que no dia 1º de maio de 2024 (quarta-feira) é comemorado o "Dia do Trabalho" – Feriado Nacional;

Considerando que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços da Administração Pública a suspensão do expediente de forma contínua e não intercalada; e

Considerando o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do memorando nº 46.600/2023;

RESOLVE: Art. 1º Alterar, excepcionalmente no ano de 2024, o expediente nas repartições da Administração Pública Municipal, na comemoração do feriado do dia 1º de maio (quarta-feira) transferindo para o dia 3 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 10 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

RECOMENDAÇÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA/SP
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA
PPIC nº 42.0378.0000893/2022-5 (SIS/MP)
SEI nº 29.0001.0134690.2022-90

Excelentíssimo Sr. Prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues, e Ilustríssima Sra. Secretária de Assistência Social, Ana Paula de Almeida Miranda

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma do artigo 127, caput, e artigo 129, inciso III, ambos da Constituição da República, bem como do artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO a relevância e a magnitude das atribuições conferidas ao Ministério Público no tocante à defesa do patrimônio público, por força do artigo 129, inciso III, da Constituição da República e das disposições da Lei 7.347/85;

CONSIDERANDO que a recomendação é instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO que os artigos 148 e 150 do Decreto nº 12.342/78, e artigos 136 e 138 do Código de Edificações de Pindamonhangaba – Lei Complementar nº 9 de 16/12/2008, que reproduz a lei estadual, estabelecem que:

- Decreto nº 12.342/78:

“Artigo 148 - Os necrotérios e velórios deverão ficar a 3,00 m, no mínimo, afastados das divisas dos terrenos vizinhos e ser convenientemente ventilados e iluminados.

Artigo 150 - Os velórios deverão ter pelo menos:

I - sala de vigília, com área não inferior a 20,00 m²;

II - sala de descanso e espera, proporcional ao número de salas de vigília;

III - instalações sanitárias com, pelo menos 1 bacia sanitária e um lavatório, para cada sexo;

IV - bebedouro fora das instalações sanitárias e das salas de vigília.

Parágrafo único - São permitidas copas e locais similares adequadamente situados.”

- Código de Edificações de Pindamonhangaba – Lei Complementar nº 9, de 16/12/2008:

“Art. 136. Os necrotérios e velórios terão recuo mínimo de 3,00m (três metros) das divisas dos terrenos vizinhos e serem convenientemente ventilados e iluminados.

Art. 138. Os velórios deverão ter, ao menos:

I - sala de vigília, com área não inferior a 20,00m² (vinte metros quadrados);

II - sala de descanso e espera proporcional ao número de salas de vigília;

III - instalações sanitárias com, ao menos bacia sanitária e lavatório, para cada sexo;

IV - bebedouro, fora das instalações sanitárias e das salas de vigília.

Parágrafo único - São permitidas copas em locais adequadamente situados.”

CONSIDERANDO que, por ora, o procedimento instaurado para apuração de eventual prática de ato de improbidade administrativa foi arquivado, uma vez que não comprovada a prática de ato de improbidade administrativa e respectivo dolo, pelas razões expostas na promoção de arquivamento, se reconhece, contudo, que qualquer empresa contratada para prestar serviços funerários deve obedecer ao Decreto nº 12.342/78, e ao Código de Edificações de Pindamonhangaba – Lei Complementar nº 9 de 16/12/2008, **bem como outras disposições legislativas sanitárias acerca do tema:**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve, para evitar futuras irregularidades, sem prejuízo de outras providências administrativas ou judiciais para a apuração de eventuais responsabilidades civis, criminais e administrativas dos agentes públicos e agentes privados envolvidos em tais fatos, expedir a presente:

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao **SENHOR ISAEL DOMINGUES, PREFEITO DE PINDAMONHANGABA** e à **SENHORA ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para que fiscalizem as empresas contratadas para prestação de serviços funerários, bem como, **anteriormente a qualquer futura contratação**, de toda e qualquer empresa para prestação de serviços funerários, seja realizada **vistoria técnica pela Vigilância Sanitária no respectivo estabelecimento comercial**, com vistas a assegurar o cumprimento da legislação pertinente na respectiva área de atuação.

Deverá ainda o Sr. Prefeito de Pindamonhangaba conferir ampla publicidade à presente Recomendação, publicando-a nos instrumentos de divulgação dos atos oficiais do Município de Pindamonhangaba e na imprensa local, comprovando-se tais providências perante esta Promotória no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Recomendação.

Fica, por fim, desde logo consignado que, em caso de não acatamento desta Recomendação, o Ministério Público adotará as medidas legais e judiciais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive por intermédio do ajuizamento da ação civil pública cabível, precipuamente para respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal), sem prejuízo de desarquivamento do procedimento para continuidade das diligências.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2023.

Paula Gizzi de Almeida Pedroso Guirado
Promotora de Justiça

Eláisia Catarina Medina Matos Saran
Analista Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **PAULA GIZZI DE ALMEIDA PEDROSO, Promotor de Justiça**, em 04/08/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "B", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](https://www.tst.jus.br/consulta.html), informando o código verificador **11110907** e o código CRC **16708734**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.804, DE 11 DE ABRIL DE 2024. Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 6.194, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º A Lei Ordinária nº 6.194, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.106. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é composta de :

III. Departamento de Meio Ambiente

d. REVOGADO

“Art. 109. Compete ao Departamento de Meio Ambiente:

X. REVOGADO

XVII. REVOGADO

“Art. 109-A. Vincula-se ao Departamento de

Meio Ambiente:

IV. REVOGADO

“Art. 114-T. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima é composta de:

II. Departamento de Clima

b) Divisão de Áreas Verdes”

“Art. 114-X. São competências do Departamento de Clima:

XIII- executar projetos de arborização e realizar podas de renovação em plantas ornamentais e em árvores de praças, áreas verdes e vias públicas;

XIV.produção de mudas e gerenciamento do Viveiro Municipal;

XV .acompanhar por do Viveiro Municipal, o Programa Municipal de Arborização;

XVI. realizar estudos para estimular, promover e implantar utilização de calçadas verdes, melhorando a qualidade ambiental, com o plantio de árvores, arbustos e vegetação compatível, observando as características técnicas relativas à utilização das calçadas bem como sua acessibilidade, envolvendo outros setores quando necessário.”

“Art. 114-Y. Vincula-se ao Departamento de Clima:

iii. Divisão de Áreas Verdes com competência para:

a. Gerenciar os contratos terceiri-

zados de paisagismo e de poda e supressão de árvores, assim como fiscalizar os contratos firmados;

b. realizar vistorias diversas;

c. elaborar de laudos para avaliação de árvores;

d. elaborar de termos de referência para contratação de necessidades do setor;

e. gerenciar e monitorar os trabalhos desenvolvidos no Viveiro Municipal;

f. realizar atividades de educação ambiental;

g. elaborar relatórios de compensações para a CETESB e outros documentos solicitados pelos órgãos ambientais;

h. propor ações que ampliem a cobertura vegetal arbórea do município;

i. colaborar no planejamento e na elaboração de projetos específicos de arborização no Município, considerando-se o Programa Municipal de Arborização Urbana, Planos de restauração, e outros que venham a ser implantados, e as necessidades regionalizadas de cobertura arbórea;

j. propor projetos de conservação e revitalização de áreas verdes, parques lineares, reconstituição de áreas de APP;

k. realizar o planejamento e a execução de plantio e manutenção das mudas de acordo com o projeto e com o plano de arborização vigente e das demandas administrativas impostas ao Município de Pindamonhangaba;

l. promover a pesquisa, o estudo, a experimentação e a divulgação das atividades ligadas às suas atribuições, funções e objetivos, estabelecendo normas e padrões nos serviços de arborização para a biodiversidade do Município.

m. produzir ou adquirir mudas visando atingir

conforme padrões estabelecidos para plantio em vias públicas;

n. identificar e cadastrar árvores matrizes, para a produção de mudas e sementes, bem como conhecer a fenologia das diferentes espécies arbóreas cadastradas.

o. prestar espécies com predominância de nativas não-usuais, com o objetivo de introduzi-las na arborização urbana;

p. difundir e perpetuar as espécies vegetais nativas”

Art. 4º O Anexo I da Lei nº 6194, de 2018, Organogramas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, passa a vigorar com as alterações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para adequação ao sistema orçamentário, realizando os transposições, transferências e remanejamentos de recursos, bem como abrir créditos suplementares ou especiais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

cotidiano

AGENDA ESPORTIVA
DO FIM DE SEMANA

Colaboração: João Paulo Ouverney -Reg MTB 20.087

CONFIRA AQUI OS EVENTOS ESPORTIVOS
PARA OS PRÓXIMOS DIASTexto: Jornalista João Paulo Ouverney. <https://web.facebook.com/media/set/?vanity=joaopaulo.ouverney&set=a.10230012938442538>

FUTSAL DA LIGA PAULISTA E FEDERAÇÃO

16/04 - Terça-feira

19h30 - Ferroviária/Semelp x São José. Pela Campeonato da Federação Paulista. No estádio Tobias Salgado

25/04 - Quinta-feira

19h30 - Ferroviária/Semelp x São Bernardo. Copa da Liga Paulista. No estádio Tobias Salgado

25/04 - Quinta-feira

19h30 - Ferroviária/Semelp x São Bernardo. Pela Copa da Liga Paulista. No ginásio Tobias Salgado

COPA FERROVIÁRIA DE FUTSAL

Final das categorias menores

12/04 - Sexta-feira -

19h - Ferroviária x AFMT. SUB-13

19h50 - AFMT x Instituto. SUB-15

20h40 - Pokoloko x Ferroviária. SUB-17

21h30 - Pokoloko x Gol de Ouro. MASCULINO LIVRE

13/04 - SÁBADO - COPA DA LIGA PAULISTA DE FUTSAL FEMININO - 1ª RODADA

19h30 - Guerreiras do Vale (Pinda) x Guarujá. Categoria Sub-20. São 11 equipes participantes divididas em dois grupos. No ginásio do Tabauá

14/04 - Domingo

10h - Guerreirinhas do Vale estreiam no Campeonato Paulista. Pinda x GAFC. Ginásio do Tabauá

13/04 - SÁBADO - CAMPEONATO DE FUTEBOL SUB-13 - 6ª RODADA

8h30 - Jardim Rezende A x Mini Craque. Estádio do Jardim Rezende

10h - Jardim Rezende B x Craquenet. Estádio do Jardim Rezende

8h30 - Ferroviária B x Gerezim. Estádio da Ferroviária

10h - Ferroviária A x Etna. Estádio da Ferroviária

10h - Colorado x FDE. Estádio do Colorado

8h30 - Tipês x Fluminense. Estádio do Fluminense

13/04 - SÁBADO - CAMPEONATO DE FUTEBOL SUB-17 - 6ª RODADA

10h - Tipês/Paulista x Ferroviária. Estádio do Tipês

10h - Fluminense x Vila Sapo. Estádio do Fluminense. O Mini Craque folga na rodada

14/04 - DOMINGO - CAMPEONATO DE FUTEBOL QUARENTÃO. QUARTAS DE FINAL - JOGO DE VOLTA

8h30 - Ferroviária x Sabatinão. Estádio da Ferroviária. No primeiro jogo a Ferrô venceu por 1x0

8h30 - Santa Luzia x Bandeirante. Estádio do Santa Luzia. No primeiro jogo, 2x1 para o Bandeirante

8h15 - Corinthians x Independente. Estádio do Corinthians. Vitória do Corinthians por 6x1 na primeira partida

8h15h - Comercial x Jardim Eloyna. Vitória do Comercial por 2x0 no jogo de ida

14/04 - DOMINGO - CAMPEONATO DE FUTEBOL DA SEGUNDA DIVISÃO - 3ª RODADA

10h15 - Fluxo x Jardim Eloyna. Estádio do Azeredo

10h30 - Inter Pinda x Ceará. Estádio do Fluminense

10h30 - Corinthians x Fluminense. Estádio do Fluminense

8h30 - Cruz Pequena x Mario Garcia. Estádio do Independente

10h15 - Unidos da 22 x ADC Grêmio. Estádio do Bandeirante

8h30 - Ramos x A Mil Por Hora. Estádio do Ramos

Ferroviária completa 94 anos de fundação com muita história para contar

A Associação Atlética Ferroviária foi fundada em 12 de abril de 1930, por 37 funcionários das Estradas de Ferro Campos do Jordão e Central do Brasil, que se reuniam para "bater bola" nos fins de semana. O diretor da EF Campos do Jordão da época, engenheiro Orlando Drumond Murgel, decidiu fundar um clube com tudo legalizado, e foi seu primeiro presidente até 1938.

A fundação foi na sede do Clube Literário, em um casarão que ficava na esquina da Avenida Coronel Fernando Prestes com a Rua Dr. Monteiro César. E ali também, durante três anos, foi a primeira sede social do novo clube, em parceria com o Literário. Depois esteve em outros locais, até que em 1964 alugou o prédio do ex-Basquete Clube (atual supermercado Excelsior-Simpatia) e ali permaneceu até 1978.

Na administração do ex-presidente Moisés Tadeu Soares Louzada, graças à ajuda do então vereador Manoel Cesar Ribeiro, foi conseguido em comodato o terreno no bairro Quadra Cobereta, onde começou a construção da sede própria (presidente Helio Romero Camargo), inaugurada em 31 de dezembro de 1982.

O primeiro campo de futebol foi na Vila Nair, em frente à antiga sede do INSS. Em 1935 mudou para o terreno ao lado das

oficinas da "Estradinha", mas em 1943 a EF Central do Brasil mudou o traçado (passava onde hoje é a Via Expressa) e o clube perdeu seu campo, passando a alugar estádios de outros clubes, entre eles, o CA Pindense no Alto Tabauá.

Em 1945 o terreno do Estádio Dr. Pinheiro Júnior foi adquirido pela Ferroviária, e o estádio inaugurado em dezembro de 1948, e por muitos anos, o time participou do campeonato do Vale do Paraíba, do Interior, e de 1954 a 1961 disputou o Paulista da 2ª Divisão (1988) e 3ª Divisão. Até que em 1962, devido a dificuldades econômicas e concorrência com a indústria AISA, abandonou a competição da Federação Paulista.

Mas não perdeu sua essência do futebol. Continuou a disputar competições locais e regionais, e até hoje mantém escolinhas de base disputando competições estaduais com bons resultados. Participa também de diversas categorias nos campeonatos da Liga Municipal, conquistando muitos troféus.

A escolinha de base formou atletas que hoje jogam em grandes clubes do futebol paulista, brasileiro e até internacional, entre eles o goleiro Everson do Atlético Mineiro e Gabriel Moscardo, negociado pelo Corinthians com o PSG da França.

Idosos de lares da região participam de atividades de musculação e dança em academia na sexta-feira



É muito importante mostrar a todos a importância da atividade física para manter a estrutura muscular saudável

Em comemoração à Semana da Atividade Física e à Semana da Saúde, a Fundação José Carlos da Rocha vai levar um grupo de cerca de 50 idosos para realizar atividades físicas em uma academia nesta sexta-feira (dia 12), das 10 às 11h30.

A ação vai ocorrer na Academia Tayoba (Rua Monsenhor João José de Azevedo, 366, Crispim) e contará com idosos de três lares da região: Casa do Anceão Luiza de Marillac (Taubaté), Lar São Vicente de Paulo (Pindamonhangaba) e Centro de Convivência Amélia Ozanam (Tremembé).

De acordo com a professora Flavia do Amaral, da Fundação José Carlos da Rocha, a dinâmica vai começar com uma explanação sobre a atividade física e importância de exercícios físicos para manter a estrutura

muscular saudável para tarefas do dia a dia. Além disso, professores de educação física vão fazer demonstrações de algumas atividades para os idosos, como musculação e crossfit.

A administradora da Fundação José Carlos da Rocha, Renata Linhares, disse que os idosos que vão participar foram selecionados de acordo com a aptidão física de cada um. "Inicialmente selecionamos 44 idosos de três lares de três cidades diferentes, mas podemos ampliar um pouco mais o número de pessoas. Nossos professores de educação física, que já realizam diversas atividades de fortalecimento e musculação com os idosos, escolheram os que teriam condições de sair do lar e participar dessa atividade na academia".

Flavia do Amaral explicou que

os idosos vão participar de alguns exercícios de musculação, principalmente em cadeiras, e dança adaptada, e assistirão a uma aula treino de crossfit. "Levaremos partes dos nossos professores, que vão se unir aos profissionais da academia, e aplicar os exercícios ao grupo de idosos. Estamos definindo ainda na lista outros exercícios que eles poderiam participar e devemos fechar a ação com um alongamento para relaxamento muscular", completou.

Para encerrar a manhã de atividades físicas, serão servidos café, sucos, bolo e salada de fruta aos idosos. "Agradecemos aos nossos parceiros, que colaboram de diversas formas para a realização do evento, bem como as direções dos lares e da academia", finalizou Renata.



Presidente Júlio e o vice-presidente, José Cabral



O atual ginásio da Ferroviária

No Futsal e Malha também mantém ótimas equipes (parceria com a Semelp) com grandes participações em Jogos Regionais, Abertos, campeonatos estaduais e brasileiro. Ciclismo e Natação também se destacam até em nível estadual. O clube oferece aos associados mais de 30 modalidades. Bailes de Carnaval com grandes públicos e Domingueiras com o ginásio lotado marcaram as décadas de 90 e 2000, e ainda hoje são rea-

lizados muitos eventos sociais e melhorias em benefício da comunidade.

Depois da sede própria (prédio inicial onde hoje é a academia), vieram outras construções: academia, ginásio de esportes, piscinas, toboáguas, piscina aquecida, saunas, lanchonete, área gourmet, campo de futebol society, arena de artes marciais, box de cross training, academia de artes marciais, playground e estúdio de gravação. Atualmente



Hélio César e Marcelo Ribeiro do Couto, presidente e secretário do Conselho Deliberativo



Equipe do FEN PE - Árbitro, Argemiro, Oscar, Guadalupe, Adauto, Tibúrcio, VIOLA (1ª da esquerda para a direita) e diretores Samuel do Anacolito, Manoel Game e Nelson de Oliveira Prado. AGACHADOS - Luísimbo, Doca, Vicente, Terno, Wilsson, Chico Preto e o bandeirinha

lizados muitos eventos sociais e melhorias em benefício da comunidade.

Depois da sede própria (prédio inicial onde hoje é a academia), vieram outras construções: academia, ginásio de esportes, piscinas, toboáguas, piscina aquecida, saunas, lanchonete, área gourmet, campo de futebol society, arena de artes marciais, box de cross training, academia de artes marciais, playground e estúdio de gravação. Atualmente